



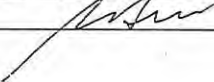
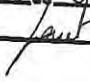
ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
LUCIA DAL PONT - REGISTRADORA TITULAR

| REGISTRO DE IMÓVEIS | | |
|---|----------------|-------|
| LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL | Fls.1 |
| <p>Matrícula nº 35890. Balneário Camboriú, 07 de novembro de 2008. Imóvel: Apartamento nº 002 do Edifício Guanabara, Avenida Atlântica, nº 3640, Centro, Balneário Camboriú, área total: 204,245m², correspondente à fração ideal de 1,03% do terreno com área de 1.225,20m².- Proprietário: HELIO GETULIO THIBES BLEYER, CPF 106.093.269-53, brasileiro, aposentado, casado, residente nesta cidade.- Registro anterior: M-07114, fls.261 do livro 2-X do 1º ORIBC.- Marco Antônio Schroeder - Reg. Designado.-</p> | | |
| <p>AV.1-35890, 07 de novembro de 2008. CASAMENTO: HELIO GETULIO TIBES BLEYER e Doris Terezinha Martins de Oliveira, que passou a assinar DORIS TEREZINHA DE OLIVEIRA BLEYER, casaram-se em 05.09.1953, pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei 6515/77, conforme Certidão nº 2663, fls.73 do livro B-29 do Ofício de Registro Civil do 1º Distrito da Comarca de Lages-SC.- PROTOCOLO: Nº 54237 de 06/10/2008. (AS) Emol: R\$56,85.- Marco Antônio Schroeder - Reg. Designado.-</p> | | |
| <p>AV.2-35890, 07 de novembro de 2008. COMPLEMENTAÇÃO: Mediante requerimento da parte e conforme documentação apresentada, DORIS TEREZINHA DE OLIVEIRA BLEYER está inscrita no CPF sob nº 003.339.349-46 e no RG nº 960.307-SESP/SC.- PROTOCOLO: Nº 54237 de 06/10/2008. (AS) Emol: R\$56,85.- Marco Antônio Schroeder - Reg. Designado.-</p> | | |
| <p>AV.3-35890, 07 de novembro de 2008. ÓBITO: Conforme Certidão nº 4695, lavrada em 10.02.1995, às fls.002 do livro 006-C do Reg. Civil desta Comarca, HELIO GETULIO TIBES BLEYER faleceu em 09.02.1995.- PROTOCOLO: Nº 54237 de 06/10/2008. (AS) Emol: R\$56,85.- Marco Antônio Schroeder - Reg. Designado.-</p> | | |
| <p>R.4-35890, 07 de novembro de 2008. MEÇÃO: Conforme Formal de Partilha extraído dos Autos de Arrolamento nº 9507/95 expedida pela 2ª Vara Cível desta Comarca em 27.05.1997, em virtude do falecimento de Helio Getulio Thibes Bleyer, o imóvel objeto da presente matrícula passa a pertencer exclusivamente à meeira <u>DORIS TEREZINHA DE OLIVEIRA BLEYER</u>, CI nº 8R 960.307, CPF 003.339.349-46, brasileira, do lar, viúva, residente na Avenida Atlântica, nº 1310, ap.509, nesta cidade.- Valor: R\$78.000,00, ITCMD pago sobre R\$100.000,00 e FRJ pago no valor de RS370,00, autenticação BB C.67C.1C8.0A1.3F9.4D3 em 23.10.2008.- PROTOCOLO: Nº 54237 de 06/10/2008. (AS) Emol: R\$740,00. Selo: R\$1,00.-</p> | | |

segue fls.2



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
LUCIA DAL PONT - REGISTRADORA TITULAR

| | |
|---|-------|
|Continuação da Matrícula nº 35890 - Registro Geral | fls.2 |
| Marco Antônio Schroeder - Reg. Designado. -  | |
| <p>Nos termos do Ofício Circular 194/2010 da Comissão Collegedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina e em virtude da informatização dos atos praticados nesta Serventia, a presente matrícula de nº <u>35890</u>, continuará às fls. <u>3</u>, onde estão praticados os atos subsequentes (registros e/ou averbações). Balneário Camboriú, <u>27</u> de <u>07</u> de <u>2015</u>. Lucia Dal Pont  Registradora.</p> | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
LUCIA DAL PONT - REGISTRADORA TITULAR

| continuação da Matrícula nº 35890 - Registro Geral | fl.2-verso |
|---|------------|
| www.spu.planejamento.gov.br.- PROTOCOLO: Nº 83928 de 23/07/2015. (MB) Emolumentos: R\$84,50, Selo de fiscalização: DYO49053-Q8SI R\$ 1,55.- Lucia Dal Pont - Registradora Titular.- | |
| AV.8-35890, 20 de Abril de 2017. CONSOLIDAÇÃO CONDICIONADA DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Mediante requerimento da credora fiduciária (Contrato nº 071242230012581, constante do R.6) datado de 03.02.2017, procede-se a presente para constar que o devedor TARCISIO AUGUSTO DE CAMARGO, qualificada no R.5, foi intimado a satisfazer a dívida vencida, através das intimações nº 438/2016 registrada sob o nº 111953 em 23.06.2016, no Livro B-523 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Balneário Camboriú-SC, e intimação nº 439/2016 registrada sob o nº 111954, em 23.06.2016, no Livro B-523 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Balneário Camboriú-SC, edital publicado nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2016 no Jornal Diário Catarinense, e tendo em vista a não purgação da mora no prazo determinado, conforme prevê o artigo 26 da Lei Federal nº 9514/97, consolida-se a propriedade do imóvel matriculado em favor do credor fiduciário <u>BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.</u> , instituição financeira, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, Bloco A, Bairro Vila Olímpia, São Paulo-SP.- Valor: R\$589.055,69 (quinhentos e oitenta e nove mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).- Obs.: 1) Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei Federal nº 9514/97, ou seja, a credora fiduciária adquirente somente poderá alienar o imóvel após promover os leilões públicos. 2) ITBI pago em 04.01.2017 no valor de R\$17.671,67, conforme Certidão de Quitação nº 29576. 3) Certidão datada de 16.08.2016 da Procuração Pública lavrada em 28.04.2015, fls. 317 do livro 10521 e Certidão datada de 16.08.2016 do Substabelecimento, lavrado em 01.06.2015, fls. 245 do livro 10533 ambas do 9º Tabelionato de Notas São Paulo-SP, confirmadas em 19.04.2017. 4) No prazo regulamentar será EMITIDA A DOI.- PROTOCOLO: Nº 90717 de 10/04/2017. Nº 90018 de 10/02/2017. FRJ: 50020.1301.0801, recolhido o valor de R\$ 660,00, em data de 24/02/2017.- Emolumentos: R\$439,15, Selo de fiscalização: EQV67995-554X R\$ 1,85.- Lucia Dal Pont - Registradora Titular.- | |
| AV.9-35890, 20 de Abril de 2017. PUBLICIDADE DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA: Foi apresentada a Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 002893385-06 de 10.04.2017, ficando o ocupante autorizado a transferir os direitos de ocupação da fração ideal, correspondente à área de marinha do imóvel matriculado; laudêmio pago no valor de R\$1.575,44. Imóvel cadastrado no Sistema de Administração Patrimonial - SIAPA, sob RIP nº 8039.0003009-25, em regime de ocupação.- Obs.: Código de controle da Certidão: 7B6D.45CD.A90A.DE9E. Validade da certidão devidamente confirmada em na página do balcão virtual da SPU na Internet, no endereço www.spu.planejamento.gov.br.- PROTOCOLO: Nº 90717 de 10/04/2017. Nº 90018 de 10/02/2017.- Emolumentos: R\$101,40, Selo de fiscalização: EQV67996-R5MM R\$ 1,85.- Lucia Dal Pont - Registradora Titular.- | |
| AV.10-35890, 04 de Julho de 2017. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA: Mediante requerimento do proprietário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., sociedade anônima aberta, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, Bloco A, Bairro Vila Olímpia, São Paulo-SP, datado de 24.05.2017, acompanhado do Auto de Primeiro Público Leilão | |

- continua na fl.3 -



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
LUCIA DAL PONT - REGISTRADORA TITULAR

| REGISTRO DE IMÓVEIS | | |
|--|----------------|-------|
| LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL | Fl. 3 |
| continuação da Matrícula nº 35890 | | |
| <p>firmado em 17.05.2017 e do Auto de Segundo Público Leilão firmado em 24.05.2017, ambos pelo leiloeiro oficial Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, CI nº 3.175.905-1-SSP/SP, CPF 070.987.408-10, devidamente matriculado na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 203, à fl.27, do livro de Registro de Matrícula de Leiloeiro Oficial nº 02, brasileiro, casado, com endereço profissional na Rua da Mooca, nº 3508, Mooca, São Paulo-SP, averbo a consolidação da propriedade plena, livre de quaisquer condições, posto que, foram cumpridas as exigências contidas no artigo 27 da Lei Federal 9514/97, e satisfeitas as condições de oferta pública, tendo sido realizados o 1º e o 2º leilões sem que tenha havido licitantes.-</p> <p><i>Obs: 1) Nos termos do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97 considera-se extinta a dívida da alienação fiduciária do R.6. 2) Procuração e substabelecimento confirmados em 04.07.2017.-</i></p> <p>PROTOCOLO: Nº 91320 de 07/06/2017.</p> <p>Emolumentos: R\$101,40, Selo de fiscalização: ESM62358-LR3Y R\$ 1,85.-</p> <p>Lucia Dal Pont - Registradora Titular. - <i>Lucia Dal Pont</i></p> | | |
| | | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
LUCIA DAL PONT - REGISTRADORA TITULAR

Continuação da certidão de inteiro teor da matrícula nº 35890.

Certifico que a presente certidão é inteiro teor do que consta na matrícula nº 35890 datada de 07 de Novembro de 2008 (último ato praticado nº 10).-

O referido é verdade e dou fé.
Balneário Camboriú-SC, 05 de Julho de 2017.-



- Lucia Dal Pont - Registradora
 Ana Paula Schmidt de Lima - Substituta
 Francisco Arthur Ferrari - Escrevente
 Jesarela Jacob Correia Dallago - Escrevente
 Marcela Dal Pont Vieira - Escrevente

Impresso por Djessica em 05/07/2017 16:39:55

Emolumentos:

01 Certidão s/ Valor..... R\$ 0,00

Selo(s): R\$ 1,85

Total: R\$ 1,85

****Validade: 30 dias****

